INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento, a implantação da Usina de Compostagem em Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Uma usina de compostagem é uma instalação destinada ao tratamento de resíduos orgânicos por meio da decomposição controlada, transformando restos de alimentos, podas e outros materiais biodegradáveis em adubo orgânico de alta qualidade.

O processo reduz significativamente a carga orgânica destinada ao aterro sanitário, evitando poluição do solo, da água e do ar, além de contribuir para a redução da emissão de gases de efeito estufa. O composto produzido pode ser utilizado na agricultura local, em projetos de reflorestamento, hortas comunitárias e paisagismo urbano, promovendo a fertilidade do solo e incentivando a economia circular.

Além dos benefícios ambientais, a usina pode gerar empregos diretos e indiretos, e fortalecer parcerias com cooperativas e produtores rurais. Solicita-se, portanto, que seja realizado estudo técnico e econômico para a viabilidade da implantação da usina, considerando seu potencial de impacto positivo na gestão de resíduos sólidos, na educação ambiental e no desenvolvimento sustentável do município.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento, na expectativa de contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO